



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 641/08-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Adalberto Ribeiro de Souza, nos autos do Processo n.º 231822/2008/PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária iniciada em 15.10.08, com continuidade no dia 30 de outubro de 2008;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 231822/2008/PGJ**, relativo à apuração de eventual discriminação do grupo étnico de mestiços e caboclos durante a “I Conferência Estadual de Educação”, tendo em vista a inexistência de qualquer irregularidade na eleição dos delegados que foram eleitos para participar da referida conferência, sobretudo aqueles eleitos para o seguimento de Representação Social.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 30 de outubro de 2008.

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Presidente*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro e Secretária*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*